

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2021

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-PE-003/2021

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2021-PE-003/2021, com a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**, CNPJ nº 12.769.449/0001-06, vencedora do **Lote 01** pelo valor total estimado de **R\$ 336.338,50** (Trezentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), para o Registro de Preços, objetivando o futuro fornecimento de medicamentos elencados no grupo de comprimidos, cápsulas e sachês para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021/2022. Boa Vista do Tupim, 13 de maio de 2021. Assina pela empresa Edson Vieira Correia e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-PE-003/2021

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 002/2021-PE-003/2021, com a empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 11.311.773/0001-05, vencedora do **Lote 02** pelo valor total estimado de **R\$ 176.536,70** (Cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos), para o Registro de Preços, objetivando o futuro fornecimento de medicamentos elencados no grupo de injetáveis e soluções parenterais para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021/2022. Boa Vista do Tupim, 13 de maio de 2021. Assina pela empresa Ludmila Sepulveda Ribeiro e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.